

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025-CCC

PROCESSO Nº 860/2025 – SECULT

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O SENHOR SECRETÁRIO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 860/2025 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

CONSIDERANDO que a contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical da atração nacional “MARCYNHO SENSACÃO”, em alusão ao Réveillon – 2026, não vem a ser somente para proporcionar lazer e entretenimento, mas também para desenvolver o turismo e fomentar o comércio local.

RESOLVE:

I- RECONHECER a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa **MDB SHOWS LTDA– CNPJ N.º 13.019.646/0001-62;**

II- ADJUDICAR em favor da empresa **MDB SHOWS LTDA– CNPJ N.º 13.019.646/0001-62**, o valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, relativos à contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical da atração nacional “MARCYNHO SENSACÃO”, em alusão ao Réveillon – 2026, com prazo de vigência da contratação de 03(três) meses contados a partir da assinatura do contrato, ou até finde, as condições de execução e pagamento. Dotação: Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Proj. /Ativ.: 2.038- Encargos com a realização de Eventos Culturais Coariense, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.

III- DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e quites com os tributos;

IV- ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a **RATIFICAÇÃO** e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o artigo 72, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Coari-AM, 03 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025-CCC

O Senhor Secretário **CÉSAR AUGUSTO VÁSQUEZ DE OLIVEIRA**, em face do que estabelece o artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **MDB SHOWS LTDA– CNPJ N.º 13.019.646/0001-62**, para a contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical da atração nacional “**MARCYNHO SENSACÃO**”, em alusão ao Réveillon – 2026, e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado e Jornal de Circulação Diária On Jornal, para que adquira a necessária eficácia.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO em Coari/AM,
em 03 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo